

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Economia – 14ª Região, sito no Centro Político Administrativo, reuniram-se os membros deste Conselho, para a realização da 690ª Reunião Ordinária convocada pelo Presidente, o Senhor Evaldo da Silva, e que contou com a presença do Vice-presidente Ricardo Augusto Moreira da Silva; dos Conselheiros Efetivos: Rosbeck Bucair, Deyse Benedita do Espírito Santo Siqueira, Renato Gorski, Suely da Costa Campos, Márcia Olentina Borges e Fernandes Costa Oliveira; da Gerente Executiva: Rosana Lourenço de Oliveira; do Assessor Jurídico: Odair Antônio Francisco e do Fiscal do CORECON-MT: Cássio Rogério Reis Batista.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.1. Apresentação de Justificativa de Ausência e votação – O presidente do Conselho, o Senhor Evaldo da Silva, declarou aberta a sessão informando não que houve justificativa de ausência. Ato contínuo, foi passada para discussão e votação a pauta desta Sessão Ordinária. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Leitura, emendas e aprovação das Atas de nº 688 e 689** – Foi feita a leitura das atas pela gerente executiva do CORECON-MT, Rosana Lourenço de Oliveira, em seguida, foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **2.2. Informes da Presidência:** O Presidente informou que, a partir da próxima reunião ordinária, as atas não serão mais lidas com o objetivo de otimizar o tempo das plenárias e que o documento será enviado com antecedência por e-mail a cada Conselheiro para leitura, discussão e avaliação, sendo realizado na reunião somente votação para aprovação ou não da ata. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Apresentação do Plano de Trabalho da Fiscalização para 2016 | Relator: Fiscal Cássio Rogério** – O Presidente iniciou informando sobre a presença do fiscal do Conselho, o Sr. Cássio Rogério Reis Batista, na reunião para apresentação do Plano de Trabalho da Fiscalização para 2016 - Executado e a Executar. Em seguida perguntou ao fiscal se um economista que não esteja quite com a sua anuidade pode dar palestras e entrevistas, o que o fiscal explicou que esses atos não são permitidos de acordo com a Lei do Economista nº 1.411/1951, Resolução nº 31.794/1952 e Resolução COFECON nº 1.853/2011. Continuou dizendo que o Plano de Fiscalização de 2016 é uma continuação do trabalho feito na Gestão de 2015, que consistiu em um levantamento de dados de economistas adimplentes e inadimplentes com o Conselho e que, através do ofício enviado à SAD (Secretaria de Estado de Administração) solicitando a lista de economistas que trabalham nas Secretarias Públicas do Estado, foram encontrados alguns profissionais sem registro exercendo a função e que estes foram notificados. Expôs, também, sobre o andamento da 5ª Edição do Programa Nacional de Recuperação de Crédito do Sistema COFECON/CORECONs e explicou que existem cinco etapas de fiscalização: envio de Ofício Amigável – com duração de 15 dias; envio de Notificação – com duração de 15 dias; envio de um Auto de Infração – com duração de 15 dias; comunicação de Dívida Ativa Administrativa – com duração de 30 dias; e, por fim, comunicação de Dívida Ativa Executiva, a cargo do Tribunal Regional Federal. Disse ainda que os economistas aptos a participarem do V RECREC, num total de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) profissionais, já foram todos informados por e-mail e/ou por um Ofício enviado com AR, tendo sido cumprida a primeira etapa de fiscalização. O fiscal Cássio Reis citou também duas situações: a primeira consiste no caso de Registro Provisório para estudantes e que está sendo gerada anuidade, o que não é permitido de acordo com a Lei do

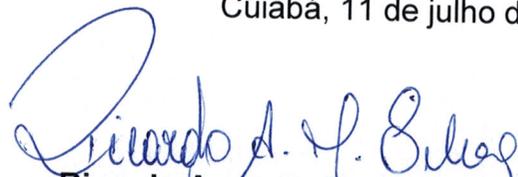
48 Economista Nº 1.411/1951; e a segunda consiste em erros nos arquivos enviados pelo
49 Banco do Brasil ao Sistema Implanta que faz com que a situação fiscal do profissional
50 fique negativa, mesmo que o economista já tenha efetuado o pagamento da sua
51 anuidade. Com a palavra, o Presidente solicitou ao Fiscal que seja apresentado um
52 relatório mensal sobre a arrecadação do Conselho e que seja incluído no trabalho da
53 fiscalização o ato de ligar para economistas que solicitaram e ainda não retiraram suas
54 carteiras profissionais. A Conselheira Efetiva, Sra. Suely da Costa Campos, solicitou o
55 uso da palavra. O Presidente comunicou que os Conselheiros que quiserem falar que
56 peçam a palavra à presidência e que, por uma questão de ordem, o assessor jurídico
57 falaria primeiro. O assessor jurídico, Dr. Odair Antônio Francisco, lembrou a sugestão
58 dada na 688ª Reunião Ordinária pelo Conselheiro Suplente Osemário Forte Daltró
59 sobre o envio de um ofício ao Secretário de Gestão solicitando uma lista de funcionários
60 do Estado que foram aprovados e admitidos através de concurso para a vaga de
61 economista, com a finalidade de verificar se há profissionais trabalhando sem o devido
62 registro e se foi feita. A Conselheira Suely questionou se o erro é nosso ou do sistema
63 quando se é cobrada uma anuidade que já foi paga e como é resolvido esse problema.
64 O fiscal esclareceu que o erro é do sistema do Banco do Brasil e do Implanta e que
65 para que isso seja resolvido teria que ser feita uma checagem registro por registro. O
66 Presidente passou a palavra ao Conselheiro Efetivo Renato Gorski para solução de
67 dúvidas. Com a palavra, a Conselheira Suely protestou dizendo que ainda não tinha
68 encerrado a sua fala e exigiu respeito. O Presidente, então, indagou a todos se ele
69 havia faltado com respeito para com a Conselheira, no qual houve resposta alguma
70 para a pergunta. O Conselheiro Renato, no uso da palavra, solicitou ordem e explicou
71 que, segundo o balanço patrimonial, há um valor aproximado de R\$900.000,00
72 (novecentos mil) reais para este Conselho receber de profissionais inadimplentes desde
73 2011 até 2016. Dito isto, o Conselheiro perguntou a quantidade de economistas
74 inadimplentes, quais as ações tomadas em relação aos profissionais inadimplentes e
75 que não se enquadram no RECREDE e qual o percentual de dívida e de profissionais
76 devedores de cada ano. O fiscal Cássio esclareceu que no caso dos profissionais que
77 não se enquadram no RECREDE, estes são enquadrados no procedimento normal de
78 fiscalização e que o Sistema Implanta não faz o levantamento de percentual de dívida
79 e de profissionais devedores por ano e que esse teria que ser um trabalho minucioso e
80 de atualização diária. O Conselheiro Efetivo Fernandes Costa Oliveira explicou que é
81 preciso fazer urgentemente um recadastramento dos economistas. A Gerente
82 Executiva Rosana Lourenço de Oliveira explicou que há inúmeras falhas Sistema e é
83 por isso que já foi solicitado a contratação de um estagiário para atualizar e organizar
84 o Cadastro dos Economistas. Após discussão, foi passado para o próximo item da
85 pauta. **3.2. Aprovação dos Processos de Registro e Cancelamento | Relator: Vice-**
86 **presidente Ricardo Augusto Moreira da Silva – Processo de Cancelamento de**
87 **Registro de Pessoa Física 2016 - Deferido:** Osvaldo Luiz da Mata (nº de Reg. 184).
88 **Processo de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica 2016 – Deferido:** ACPI
89 Informática Ltda – ME (nº do Proc. 023/2016). **Processo de Cancelamento de**
90 **Registro de Pessoa Física 2016 – Em análise:** O processo de Cancelamento de
91 Registro do economista Dirceu Grasel (nº de Reg. 1411) foi encaminhado ao setor de
92 fiscalização para mais informações sobre o economista. Feitas as devidas
93 considerações por parte do relator e conselheiros presentes, foram colocados em
94 votação e aprovados por todos. **4. ASSUNTOS DIVERSOS:** O Presidente informou que



95 a partir do dia 18 de julho de 2016 os funcionários passarão a trabalhar 08 horas por
96 dia, como havia sido aprovado na 687ª Reunião Ordinária e, conseqüentemente, o
97 CORECON terá novo horário de funcionamento passando a abrir às 08h e encerrando
98 o expediente às 17h30, com intervalo para almoço das 12h às 13h30. O Presidente
99 informou que devido ao novo horário será disponibilizado aos funcionários Vale
100 Refeição. No uso da palavra, a Conselheira Efetiva Suely da Costa Campos sugeriu
101 que o CORECON envie Nota de Pesar aos familiares do falecimento de algum
102 economista e também envie a todos os economistas registrados neste Regional. A
103 sugestão foi acatada por todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evaldo da
104 Silva declarou encerrada a sessão. Eu, Rosana Lourenço de Oliveira, secretariei e
105 lavrei a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelo
106 Presidente, pelo vice-presidente, pelos conselheiros presentes e por mim.
107
108
109
110
111
112

Cuiabá, 11 de julho de 2016.

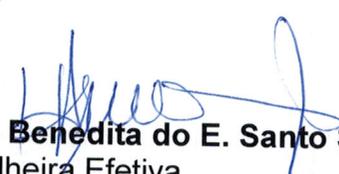
113 **Evaldo da Silva**
114 Presidente do CORECON-MT


115 **Ricardo Augusto Moreira da Silva**
116 Vice-Presidente


117 **Renato Gorski**
118 Conselheiro Efetivo


119 **Rosbeck da Penha Bucair**
120 Conselheiro Efetivo


121 **Suely da Costa Campos**
122 Conselheira Efetiva


123 **Deyse Benedita do E. Santo Siqueira**
124 Conselheira Efetiva


125 **Fernandes Costa Oliveira**
126 Conselheiro Efetivo


127 **Márcia Olentina Borges**
128 Conselheira Efetiva

129
130
131 **Rosana Lourenço de Oliveira**
132 Gerente Executiva – CORECON-MT


133 **Odair Antônio Francisco**
134 Assessor Jurídico

135
136
137
138 
139 **Cassio Rogério Reis Batista**
140 Fiscal – CORECON-MT